



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 037,

DE 07 DE MAIO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (444) R\$ 1.500,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 1.500,00

Atividade 2428 – MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4755) R\$ 1.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1405 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS EDUCANDOS.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (40100) R\$ 3.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS. ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4659) R\$ 1.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda